



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS DA TAXA DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A contratação objeto deste Termo de Referência encontra amparo na seguinte legislação:

- a) Constituição Federal/1988 (Trata da Administração Pública em seu Capítulo VII);
- b) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;
- c) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- d) Lei nº 8.080/90;
- e) Decreto Federal nº 9.412/2018;
- f) Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997;
- g) Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- h) Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000;
- i) Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001;
- j) Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- k) Portaria MS nº 1.34/2010;
- l) Lei nº 8.080/90;
- m) Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- n) Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 11 de setembro de 2014 e alterações posteriores;
- o) outros normativos aplicáveis.

3. DA JUSTIFICATIVA:

Diante da necessidade de um sistema voltado para melhorar a administração do controle de acesso dos atrativos turísticos do município de Jijoca de Jericoacoara, optou-se pela implantação de uma plataforma WEB, um aplicativo de celulares para auxiliar na execução do serviço de prestação do sistema de taxas de turismo, voltado a Área de Preservação Ambiental.

O sistema visa no desenvolvimento da atividade com grande capacidade de transformação econômica e social da região, agindo também como fonte geradora de emprego e renda para a população local.

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

4.1. SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS DA TAXA DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Especificações:

Os pagamentos serão feitos através do aplicativo no celular que utilizará um adquirente do mercado de meios de pagamento para a realização dos créditos em conta corrente.

Desenvolvimento de uma plataforma WEB, um aplicativo de controle das catracas de acesso e um aplicativo para celulares com sistema operacional de forma a permitir pessoas adquirirem a taxa de turismo para acesso à Área de Proteção Ambiental de Jericoacoara com as seguintes características:

- Plataforma WEB
- Permitir o cadastro de clientes. Os dados do cadastro são: Nome, CPF, RG, Telefone, E-mail, Cidade, Bairro, Estado, CEP, País



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Permitir o pagamento da taxa de turismo: cartões de débito e crédito
- Permitir o cadastro de funcionários que serão usuários do sistema. Dados: Nome, CPF, Telefone, E-mail, Perfil de acesso
- Cadastro de contas correntes
- Permitir o cadastro de tabelas auxiliares: Perfis de acesso, Cidades, Estados, Países, Bandeira dos Cartões, Bancos
- Relatórios Gerenciais:
- Pagamentos por período: dia, mês, ano ou qualquer intervalo de datas
- Pagamentos por tipo de cartão e período
- Contas a receber (cartão de crédito)
- Quantidades clientes por período e local de origem: dia, mês, ano ou qualquer intervalo de datas
- Quantidade de clientes em visita (leitura na catraca / GPS)
- Software Catraca
- Leitura do QR Code do App do Celular
- Comunicação com software do fabricante para liberação da catraca após validação do pagamento
- Comunicação com o servidor na nuvem para atualizar a entrada do cliente
- Aplicativo Celular
- O cliente poderá baixar o aplicativo da Apple Store (Iphone) ou da Play Store (Celulares com Android) e se cadastrar. No cadastro ele deverá informar: Nome, CPF, RG, Telefone, E-mail, Cidade, Bairro, Estado, CEP, País
- Permitir o pagamento da taxa de turismo: cartões de débito e crédito
- Permitir a geração de um QR CODE após o pagamento da taxa, o qual será mostrado na catraca para liberação do acesso
- Permitir a utilização do GPS (opcional) para localização do cliente na APA
- Serviços de manutenção de sistemas de pagamentos da Taxa Turismo no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE

5. - DO LOTE:

5.1. Para efeito de definição dos preços, a licitante deverá balizar sua proposta de acordo com a descrição e quantitativo dos itens integrantes deste Termo de Referência por Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO UNITARIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS DA TAXA DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE Especificações: Os pagamentos serão feitos através do aplicativo no celular que utilizará um adquirente do mercado de meios de pagamento para a realização dos créditos em conta corrente. Desenvolvimento de uma plataforma WEB, um aplicativo de controle das catracas de acesso e um	SERVIÇO	01	R\$ 19.883,33	R\$ 19.883,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<p>aplicativo para celulares com sistema operacional IOS e Android de forma a permitir pessoas adquirirem a taxa de turismo para acesso à Área de Proteção Ambiental de Jericoacoara com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Plataforma WEB<ul style="list-style-type: none">▪ Permitir o cadastro de clientes. Os dados do cadastro são: Nome, CPF, RG, Telefone, E-mail, Cidade, Bairro, Estado, CEP, País▪ Permitir o pagamento da taxa de turismo: cartões de débito e crédito▪ Permitir o cadastro de funcionários que serão usuários do sistema. Dados: Nome, CPF, Telefone, E-mail, Perfil de acesso▪ Cadastro de contas correntes▪ Permitir o cadastro de tabelas auxiliares: Perfis de acesso, Cidades, Estados, Países, Bandeira dos Cartões, Bancos▪ Relatórios Gerenciais:<ul style="list-style-type: none">▪ Pagamentos por período: dia, mês, ano ou qualquer intervalo de datas▪ Pagamentos por tipo de cartão e período▪ Contas a receber (cartão de crédito)▪ Quantidades clientes por período e local de origem: dia, mês, ano ou qualquer intervalo de datas▪ Quantidade de clientes em visita (leitura na catraca / GPS)▪ Software Catraca<ul style="list-style-type: none">▪ Leitura do QR Code do App do Celular▪ Comunicação com software do fabricante para liberação da catraca após validação do pagamento▪ Comunicação com o servidor na nuvem para atualizar a entrada do cliente▪ Aplicativo Celular<ul style="list-style-type: none">▪ O cliente poderá baixar o aplicativo da Apple Store (Iphone) ou da Play Store (Celulares com Android) e se cadastrar. No cadastro ele deverá informar: Nome, CPF, RG, Telefone, E-mail, Cidade, Bairro, Estado, CEP, País▪ Permitir o pagamento da taxa de turismo: cartões de débito e crédito				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">Permitir a geração de um QR CODE após o pagamento da taxa, o qual será mostrado na catraca para liberação do acesso				
	Permitir a utilização do GPS (opcional) para localização do cliente na APA				
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS DA TAXA DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.	MÊS/ SERVIÇO	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
VALOR ESTIMADO DOS ITENS R\$ 39.083,33 (TRINTA E NOVE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).					

6 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada dentro das normas, modelo padrão e especificações solicitadas. A proposta deverá ter validade de 60(sessenta) dias, contados da data do recebimento do(s) envelope(s).

6.2 – Somente serão consideradas as propostas em língua portuguesa, que não contenham rasuras, emendas, borrões e entrelinhas;

6.3 – Os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado e não serão aceitas propostas que apresentem preços unitários e globais, simbólicos, irrisórios ou valor zero;

6.4 – Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o Menor Valor Global (do lote), desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

7 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - Para o fornecimento dos bens/serviços licitados serão emitidas AUTORIZAÇÕES-ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO, em conformidade com a proposta da licitante vencedora.

7.2 - A futura Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos possíveis contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

7.3 - As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da SECRETARIA DE FINANÇAS DE JIJOCA DE JERICOACARA - CE, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesas ou Secretário(a)**, e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste Termo de Referência e demais normas pertinentes.

8 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

8.1 – A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da Secretaria de Finanças de Jijoca De Jericoacoara - Ce, através de servidor designado (Executor do Contrato), a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas no cumprimento do Contrato e solicitar correção das mesmas. A fiscalização será exercida no interesse da SECRETARIA DE FINANÇAS DE JIJOCA DE JERICOACARA - CE e terá o direito de verificar o cumprimento das exigências contratuais, especialmente no que se refere à qualidade do bem e/ou serviço prestado, podendo exigir a substituição de equipamentos, peças /acessórios aplicados;

8.2 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem quaisquer ônus para a Secretaria de Finanças de Jijoca de Jericoacoara - CE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.3 – Qualquer fiscalização pela Secretaria de Finanças de Jijoca De Jericoacoara - CE, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução dos serviços, bem como ao fornecimento de equipamentos, peças/acessórios, e não exime a Contratada de suas obrigações pela fiscalização e perfeita execução do Contrato;

8.4 – A Fiscalização será efetuada conforme previsto no Art. 2º da Instrução Normativa nº04/2014 será exercida pelo Gestor de Contrato, Fiscal Técnico do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 – Atender todas as condições e prazos previstos neste Termo de Referência, Edital e Anexos.

9.2 – Designar preposto, aceito pela Contratante, para representa-la durante a vigência do Contrato;

9.3 – Manter durante a execução do Contrato, as mesmas condições fiscais e técnicas, quando da licitação;

9.4 – Responsabilizar-se por danos ou prejuízos causados em função de ação ou omissão de empregado seu, durante a execução de serviços, não cabendo à Secretaria de Finanças do município de **JIJOCA DE JERICOACARA - CE**, quaisquer ônus ou ação judicial;

9.5 – Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, tributários, sociais de acidente de trabalho, taxas, seguros e outros encargos que incidirem ou que venha incidir sobre o(s) objeto(s) do Contrato;

9.6 – Apresentar relatório de serviço para cada atendimento, hora do início e término do atendimento, nome e matrícula do servidor que recebeu, defeito apresentado, providências adotadas e ainda quaisquer outras anotações pertinentes, necessárias;

9.7 – A Contratada deverá apresentar a(s) nota(s) fiscal (ais), em 02(duas) vias, para a liquidação e pagamento da despesa, por parte da Contratante;

9.8 – O recebimento definitivo, deverá ser dado dentro de 07(sete) dias úteis, contados da entrega. Após este período considerar-se-á definitivamente aceito;

9.9 – A empresa Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial (Lei nº 8.666/, Art. 65, §1º, 2º, II);

9.10 – A empresa Contratada não poderá subcontratar outra empresa para a prestação dos serviços de mão de obra e o fornecimento de peças, objeto deste Termo de Referência;

9.11 – A empresa Contratada deverá substituir, sem qualquer custo, peças e/ou serviços executados, entregues em desacordo com o Termo de Referência e anexos, bem como a proposta apresentada, mesmo depois de recebidos, no mesmo prazo de execução, contado a partir da notificação forma do problema em questão;

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de fornecimento de licenças por intermédio de seus executores centrais e regionais;

10.2 – Informar a necessidade de alteração, inclusão ou substituição de itinerário ou trajeto por ocasião da inclusão e/ou exclusão de alunos, em razão de transferência de unidades de ensino ou endereços;

10.3 – Solicitar e autorizar a execução dos serviços por meio de emissão de ordens de serviço;

10.4 – Conferir e atestar as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente as aquisições de licenças;

10.5 – Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução das licenças, fixando prazo para a sua correção;

10.6 – Efetuar o pagamento dos serviços nas condições e preços pactuados no Contrato e de acordo com as normas orçamentárias.

10.7 – Observar para que, durante a vigência do Contrato, seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumida, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 10.8** – Requerer a substituição imediata de qualquer material ou equipamento que julgar inadequado;
10.9 – Designar o(s) Executor(es), bem como os seus suplentes como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e outros procedimentos inerentes as licenças adquiridas
10.10 – Informar à Contratada e seus prepostos, tempestivamente, outras providências necessárias, sem prejuízo das já descritas no presente termo de Referência.

11 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

11.1 - A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Estadual, inerentes a(s) Unidade(s) Gestora(s).

12 - DO PAGAMENTO:

- 12.1** - O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições do termo de referência, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:
- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
 - b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social;
 - c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - e) CND emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - f) CND emitida pela Prefeitura Municipal e,
 - g) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho.

13 - DO GESTOR DO CONTRATO:

13.1 - O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este vier a designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

14 - DO VALOR DO INVESTIMENTO:

- 14.1** - O Valor Global Estimado dos lotes é de R\$ 39.083,33 (TRINTA E NOVE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
14.2 - O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o preço médio após pesquisa de preços praticada no mercado;
14.3 - Os preços registrados e/ou contratados não serão objetos de reajustes antes de decorridos 12 (doze) meses do Registro ou da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice da Fundação Getúlio Vargas – IGPM/FGV.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 15.1** – Todo e qualquer pedido de alteração do Contrato/Nota(s) de Empenho, oriundo deste Termo de Referência será dirigido à autoridade responsável por sua emissão, a quem caberá o deferimento ou não do pedido;
15.2 – A SECRETARIA DE FINANÇAS DE JIJOCA DE JERICOACARA - CE fica reservado o direito de revogar a licitação por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes comprovados, e o dever de anulá-la por ilegalidade, devidamente fundamentado, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/1993;
15.3 – Quaisquer tributos ou encargos criados por Lei, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data das propostas, de comprovada repercussão nos preços implicarão na revisão destes para maior ou para menor, conforme o caso (Artigo 65, § 5º - Lei nº 8.666/93);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.4 – Os prazos referidos neste Termo de Referência só se iniciam e vencem em dias de expediente da A SECRETARIA DE FINANÇAS DE JIJOCA DE JERICOACARA - CE;

16 - DO FORO:

16.1– O Foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Referência será de **JIJOCA DE JERICOACARA - CE**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.10.16.01- SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS DA TAXA DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE..

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.10.16.01- SRP**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)

OBSERVAÇÃO: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, de documento de identidade do representante da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.10.16.01- SRP/PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS DA TAXA DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE..

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº _____ e órgão emitente _____ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº _____, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão no 2019.10.16.01 - SRP.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)

OBSERVAÇÃO:

1. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, quando solicitado, fora dos envelopes.
2. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.10.16.01 - SRP/PREFEITURA MUNICIPAL JIOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS DA TAXA DO TURISMO NO MUNICIPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE..

Declaramos para os fins de participação no procedimento Licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL**, que a Empresa _____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº _____ e órgão emitente _____ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº _____, **declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (indicar a condição na qual a empresa se enquadra: Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.**

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.10.16.01 - SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS DA TAXA DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE..

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores;

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

- 1. Proponente:**
Razão Social / CNPJ:

Endereço:
- 2. Proposta de Preços;**
Valor total da proposta: R\$.....(.....).
- 3. Prazo de validade da proposta:**
- 4. Condições de pagamento:**

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.16.01 - SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS DA TAXA DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	<p>SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS DA TAXA DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE</p> <p>Especificações:</p> <p>Os pagamentos serão feitos através do aplicativo no celular que utilizará um adquirente do mercado de meios de pagamento para a realização dos créditos em conta corrente.</p> <p>Desenvolvimento de uma plataforma WEB, um aplicativo de controle das catracas de acesso e um aplicativo para celulares com sistema operacional IOS e Android de forma a permitir pessoas adquirirem a taxa de turismo para acesso à Área de Proteção Ambiental de Jericoacoara com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Plataforma WEB<ul style="list-style-type: none">▪ Permitir o cadastro de clientes. Os dados do cadastro são: Nome, CPF, RG, Telefone, E-mail, Cidade, Bairro, Estado, CEP, País▪ Permitir o pagamento da taxa de turismo: cartões de débito e crédito▪ Permitir o cadastro de funcionários que serão usuários do sistema. Dados: Nome, CPF, Telefone, E-mail, Perfil de acesso▪ Cadastro de contas correntes	SERVIÇO	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">▪ Permitir o cadastro de tabelas auxiliares: Perfis de acesso, Cidades, Estados, Países, Bandeira dos Cartões, Bancos▪ Relatórios Gerenciais:<ul style="list-style-type: none">▪ Pagamentos por período: dia, mês, ano ou qualquer intervalo de datas▪ Pagamentos por tipo de cartão e período▪ Contas a receber (cartão de crédito)▪ Quantidades clientes por período e local de origem: dia, mês, ano ou qualquer intervalo de datas▪ Quantidade de clientes em visita (leitura na catraca / GPS)▪ Software Catraca<ul style="list-style-type: none">▪ Leitura do QR Code do App do Celular▪ Comunicação com software do fabricante para liberação da catraca após validação do pagamento▪ Comunicação com o servidor na nuvem para atualizar a entrada do cliente▪ Aplicativo Celular<ul style="list-style-type: none">▪ O cliente poderá baixar o aplicativo da Apple Store (Iphone) ou da Play Store (Celulares com Android) e se cadastrar. No cadastro ele deverá informar: Nome, CPF, RG, Telefone, E-mail, Cidade, Bairro, Estado, CEP, País▪ Permitir o pagamento da taxa de turismo: cartões de débito e crédito▪ Permitir a geração de um QR CODE após o pagamento da taxa, o qual será mostrado na catraca para liberação do acesso <p>Permitir a utilização do GPS (opcional) para localização do cliente na APA</p>				
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS DA TAXA DO TURISMO NO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.	MÊS/ SERVIÇO	12		
Global dos Itens R\$ XXXXX(XXXXXXXXX)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador (es) da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CNPJ:

DOMICÍLIO:

CIDADE:

UF:

FONE:

FAX:

E-MAIL:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.16.01 - SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS DA TAXA DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE..

Prezados Senhores,

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do C.P.F. n.º, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, localizadas em (endereço completo), composta de ____ (____) equipamento(s) de fax, ____ (____) linha(s) telefônica(s), ____ (____) computador(es), Internet, veículos e dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda a disponibilidade de pessoal para execução do encargo contratual a ser assumido.

Atenciosamente,

<hr/> <p>PROponente</p> <p>CNPJ</p>	<hr/> <p>Representante Legal da Empresa</p> <p>CPF</p>
---	--

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO - EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.10.16.01-SRP /PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS DA TAXA DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

DECLARAÇÃO

Empresa, com sede na Rua, na cidade de Estado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº e do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do at. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO X - FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.16.01- SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS DA TAXA DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.10.16.01-SRP /PREFEITURA MUNICIPAL JIOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS DA TAXA DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE.

DECLARAÇÃO

A.....(Razão Social da empresa)....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº....., localizada à....., DECLARA, para fins de participação na licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº _____, promovida pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, e sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.10.16.01-SRP /PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PAGAMENTOS DA TAXA DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

(empresa)....., neste ato representada por (nome do responsável ou representante legal)..... abaixo assinado, declara garantir a proposta apresentada.

A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)